



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

EDIÇÃO ESPECIAL

Conde, 18 de janeiro de 2013.

003

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 043-A/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso de atribuições que
lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Designar o senhor **Filipe Augusto Borges Afonso**, devidamente
aprovado em Exame de Certificação da ANBID – CPA 10, para exercer a função de Gestor
dos Recursos do Instituto de Previdência do Município de Conde - IPM, em conformidade
com a Portaria MPS nº 519/2011.

Conde, 18 de janeiro de 2013.


TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
Prefeita

DOCUMENTO CONFORME
O ORIGINAL


Prefeitura Municipal de Conde
Severino Gonçalves Chaves Neto
Matriculado nº 1828